



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 919/2017
São Luís, setembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6589/2017,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 13 ½ (treze e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº 30816995, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Itinga do Maranhão, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 6 a 10/11/2017, 20 a 24/11/2017 e 10 a 15/12/2017, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 6 a 10/11/2017, 20 a 24/11/2017 e 10 a 15/12/2017, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Açailândia/Itinga do Maranhão/Açailândia por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 2 e 5 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jgf